

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PROJETO AERO NEXT**

Tendo presente o Regulamento n.º 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 30-01-2026 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado, na área de Engenharia de Produção, no âmbito da Agenda Aero.Next Portugal – Programa ILAN VR**, financiado através do IAMPEI, **com o período de receção de candidaturas de 09-02-2026 a 20-02-2026**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa** - A bolsa tem a duração máxima 4 meses, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto, e mínima de 3 meses.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado na área de Engenharia de Produção;
 - Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
 - Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela constante no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento n.º 950/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 1040,98**, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido em regime de exclusividade, no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Aníbal Valido.
- 5. Plano de atividades** - Desenvolvimento, produção, montagem, configuração e teste de um *drone*, adaptado para inspeção de aeronaves de forma autónoma, utilizando maioritariamente a tecnologia de fabrico aditivo para a produção de componentes estruturais.
- 6. Critérios de avaliação e seriação:**
 - 6.1. Avaliação Curricular, composta por Grau de Alinhamento do plano de estudos de mestrado ou do perfil do candidato com as atividades a realizar como bolseiro (GA),**

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PROJETO AERO NEXT**

análise geral do Curriculum Vitae (CV) e da carta de motivação (CM)– (escala de 0-15 valores).

- a)** Grau de alinhamento (GA) do plano de estudos do mestrado com as atividades a realizar como bolseiro (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

Totalmente alinhado	15 val.
Parcialmente alinhado	12 val.
Não alinhado	0 Val.

- b)** Análise geral do Curriculum Vitae (CV) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

- c)** Análise geral da Carta de Motivação (CM) (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E = MI + CTT + SC + EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais, incluindo em inglês (EFV)

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PROJETO AERO NEXT**

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

- 6.3.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.
- 6.4.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- 6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível na componente de Avaliação Curricular. Exceto na situação prevista no ponto 6.7, a Entrevista de Seleção é um método de seleção obrigatório e eliminatório.
- 6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- 6.7.** No caso de existir apenas um candidato admitido que tenha obtido pelo menos 9,5 valores na classificação da Avaliação Curricular, o júri pode optar pela dispensa da componente de Entrevista de Seleção.
- 6.8.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura assinado;
- *Curriculum Vitae*;
- Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PROJETO AERO NEXT**

- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
- Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).

8. Forma de apresentação da candidatura - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Doutor Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS.

Vogais efetivos

Doutor João Pedro Ribeiro Marques, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;

Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS.

Vogais Suplentes

Doutor Nuno Humberto Costa Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

10. Legislação e regulamentação aplicável - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal,